



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.399, de 24 de janeiro de 2000.

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, bem imóvel destinado à implantação de um COMPLEXO POLI-ESPORTIVO".

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, o imóvel situado a Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves/Rua Prefeito Takume Koike, Núcleo Itaim, neste município, conforme Memorial Descritivo e Croqui, Anexos I e II deste Decreto, destinado a implantação de um COMPLEXO POLI-ESPORTIVO.

Artigo 2º - O imóvel mencionado no artigo 1º deste Decreto, ficará pertencendo ao Patrimônio Imobiliário desta Prefeitura Municipal.


Artigo 3º - O ônus da aquisição, objeto do presente Decreto, correrá a conta de dotações próprias do orçamento vigente, e suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 24 de janeiro de 2000.

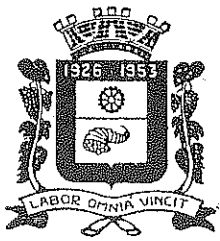

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

AIRTON DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA


HAROLDO CAMARGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERV MUNICIPAIS

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto n° 4.399/00 – fls.02.


ANEXO I

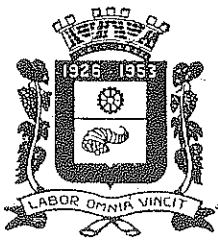
MEMORIAL DESCRITIVO

"Inicia-se no marco 01 onde segue em curva até o marco 02, com um extensão de 89,00m, confrontando com a Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, daí então vira à direita e segue em linha reta até o marco 03, com um extensão de 87,97m, confrontando com o lote 358, daí deflete à direita e com uma extensão de 69,50m chega até o marco 04, confrontando com o lote 411, daí vira novamente à direita e segue até o marco 05, com uma extensão de 62,30m fazendo frente para a Rua Prefeito Takumi Koike, então deflete levemente para a esquerda e com uma extensão de 62,00m chega até o marco 01, fazendo frente para a Rua Prefeito Takumi Koike e encerrando uma área total de terreno 6.645,00m² (seis mil seiscentos e quarenta e cinco metros quadrados), sendo que no citado imóvel existe área construída num total de 868,78m² (oitocento e sessenta e oito metros e setenta e oito centímetros quadrados), constando pertencer a OSMAR SEBASTIÃO LUONGO S/MR, compromissária IZILDINHA APAREIDA QUEIROZ, com endereço para correspondência a Rua Osório Duque Estrada n° 93 neste município.

Ferraz de Vasconcelos, 24 de janeiro de 2.000.


VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA-FILHO
PREFEITO MUNICIPAL


HAROLDO CAMARGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 4.399/00 – fls.03.

ANEXO II

CROQUI:

Proprietário: Osmar Sebastião Luongo S/MR

Compromissária: Izildinha Aparecida Queiroz

Local: Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves/Rua Pref. Takumi Koike

Bairro: Núcleo Itaim

Lote: P/160 Quadra: F

Área Construída: 868,78m²

Área Total: 6.645,00m²

Inscrição Municipal: 15.0004.0005-000

Esc: 1/200

